



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Estado de Minas Gerais

APROVADO POR: Unanimidade

N.

Em 2º e 3º Votação

Assunto

Em 11/08/82

Gabinete do Prefeito

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 19/07/1982Agenor Pinto da Silva

Presidente

MENSAGEM 92/82

Em 15 julho de 1982

Uba,

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
D.D. Presidente da
Câmara Municipal de Uba
NESTA

APROVADO POR: UnanimidadeEm 1º VotaçãoEm 05/08/82Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

A Legislação Federal quoibe nomeações, aumentos de vencimentos, até 90 dias antes e 90 dias depois das eleições. Por esta razão estamos encaminhando o Projeto de Lei para devida apreciação e consequente aprovação dos Nobres Edis, que dispõe sobre o reajuste dos níveis de vencimentos do Quadro Geral dos Servidores do Município, bem como dos proventos de inativos e pensionistas, a partir de 1º de Novembro do corrente exercício.

Sendo o que se me oferece para o momento, reitero-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal